



**Decreto Nº 38 - de 26 de Março de 2019**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-119 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.701,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.701,73

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.701,73

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.122.0002.2.0077-129 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSIST. E DES. SOCIAL - - - - - R\$ 1.315,16

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.315,16

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.315,16

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.016,89

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.016,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.361.0004.2.0031-119 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% - - - - - R\$ 1.701,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.701,73

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.701,73

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0091-129 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO TRABALHO EDUCAÇÃO PERMANENTE IGD - SUAS - - - - - R\$ 1.315,16

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.315,16

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.315,16

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.016,89

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 3.016,89**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 26 de Março de 2019

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA  
Publicado no Quadro de Avisos em 26 / 03 / 2019

Assinatura

Funcionário (Nome/Carimbo)